

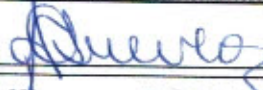
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108019 - ANDREIA FATIMA DE QUEIROZ COIMBRA		Período: 08/2020	
Cargo: 0260 - CUIDADOR IDOSOS NOT		Matricula: 0000012132	CTPS: 0069577 / 00029
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO		Admissão: 12/08/2020	CPF: 028.644.456-97
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	19,00	728,33	
0108 - Insalubridade 40%		291,33	
0510 - Arredondamento		0,57	
1004 - Pagamento de Plantões		375,66	
0520 - Desconto INSS	9,00		109,89
		Total: 1.395,89	Total: 109,89
		Valor Líquido	1.286,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03/09/20 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.395,32	1.395,32	111,62	1.285,43	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108019 - ANDREIA FATIMA DE QUEIROZ COIMBRA
 Cargo : 0260 - CUIDADOR IDOSOS NOT
 Data Admissão : 12/08/2020 Matrícula : 0000012132
 Horário : 19:00 07:00
 Período : 01/08/2020 a 31/08/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado					
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira					
04 - Terça-Feira					
05 - Quarta-Feira					
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira					
08 - Sábado					
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira					
11 - Terça-Feira					
12 - Quarta-Feira	18:54	23:00	12:00	6:55	<i>[Assinatura]</i>
13 - Quinta-Feira					
14 - Sexta-Feira	18:50	23:00	12:00	6:58	<i>[Assinatura]</i>
15 - Sábado					
16 - Domingo	19:00	23:00	12:00	7:00	<i>[Assinatura]</i>
17 - Segunda-Feira					
18 - Terça-Feira	18:59	23:00	12:00	6:50	<i>[Assinatura]</i>
19 - Quarta-Feira					
20 - Quinta-Feira	18:57	23:00	12:00	6:55	<i>[Assinatura]</i>
21 - Sexta-Feira					
22 - Sábado	18:56	23:00	12:00	6:56	<i>[Assinatura]</i>
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	18:57	23:00	12:00	6:57	<i>[Assinatura]</i>
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira	18:58	23:00	12:00	6:59	<i>[Assinatura]</i>
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira	18:55	23:00	12:00	6:57	<i>[Assinatura]</i>
29 - Sábado					
30 - Domingo	18:51	23:00	12:00	6:58	<i>[Assinatura]</i>
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores